



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM-2018**

**ATO N.º 099 – CHO/PM-2018**

**RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATO SUB JUDICE**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG e N.º GCG/0158/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18 e N.º 0158, de 20/08/18, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE**, de candidato sub judice, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – PSI CHO PM/2018**, convocada através do Ato N.º 097-CHO/PM-2018, de acordo com a ATA N.º 018 DO EXAME DE SAÚDE expedida pela Comissão para o Exame de Saúde, abaixo transcrita:

**“ATA N.º 018 DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATA SUB JUDICE**

*Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/PM 2018, designada pelo Exm. Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, através da Portaria n.º GCG/0136/2017-CG (alterada através das Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG), publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18; e em conformidade com o que pontifica o Edital n.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, para deliberar sobre o resultado do Exame de Saúde de uma candidata Sub Judice, convocada através do ATO N.º 097 – PSI CHO/PM/2018 do referido certame, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que o referido Exame foi realizado na data, no local e no horário estabelecidos no ato supramencionado. A candidata convocada obteve o seguinte resultado, conforme discriminado abaixo:*

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>I.</b>	<b>ST</b>	<b>519.246-3</b>	<b>CLEIA MARIA LIRA CRUZ</b>	<b>0805254- 06.2021.8.15.2001</b>	<b>APTA</b>

*Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o CEL QOS, **SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA** e pelo TC QOS **JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA**, Membro da Comissão. Quartel da Diretoria de Saúde e Assistência Social em João Pessoa-PB, 04 de novembro 2021.*

**SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA – CEL QOS**  
*Presidente*

*JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA – TC QOS*  
*Membro”*

**2. CONVOCAR** a candidata *sub judice* do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – PSI CHO PM/2018**, considerado APTA no Exame de Saúde, conforme a **ATA N.º 018 DO EXAME DE SAÚDE**, acima transcrita, para se submeter ao **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**, no dia e horário abaixo discriminados, **no Centro de Educação da PMPB, sito R. Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira, nesta capital**, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame após horário estabelecido, devendo, para tanto, comparecerem trajando uniforme regulamentar:

DIA	HORÁRIO
29/12/2021	08h00min.

**3.** A candidata deverá comparecer aos locais designados para prestar as provas e exames com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do seu documento de identidade.

**4. INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**5.** Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**[www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)**).

**João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2021.**

**JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC**  
Coordenador–Geral